



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ATA Nº 005 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO DO
HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES E LACERDA MT

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (24/03/2026), às quinze horas e vinte e seis minutos (15h26), reuniram-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontes e Lacerda/MT, os membros titulares e/ou suplentes da Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC/PL/SES/MT), nomeados conforme os Decretos Municipais nº 013/2025, nº 021/2025 e nº 044/2026. Registra-se que foi disponibilizado link de acesso à plataforma Google Meet para participação online. Após a composição dos membros presentes e participantes online representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pontes e Lacerda, Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, Hospital Vale do Guaporé, Conselho Municipal de Saúde e Cosems, iniciou-se a reunião, onde abaixo subscrevem esta ata, que teve como pauta o monitoramento do cumprimento das metas Quali-Quantitativas do Hospital Vale do Guaporé, referente ao **ENCONTRO DE CONTAS DA COMPETÊNCIA DE JANEIRO/2026**. A avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas pactuadas por meio do Contrato Nº 124/2024, Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024, de 13 de fevereiro de 2025 e Termo Aditivo nº 3º T A - CT 124/2024, de 22 de dezembro de 2025 celebrado entre o Município de Pontes e Lacerda/MT e o Instituto Social de Saúde São Lucas, assinado em 04 de dezembro de 2024 (protocolado via SIGADOC: SES-CIN-2025/10077). Dando início aos trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros da CAC/PL/SES/MT, o Instrumento de Avaliação das Metas do Hospital Municipal, sob a gestão contratualizada do Instituto Social de Saúde São Lucas e seus anexos: Relatório de Gestão do Instituto São Lucas da referida competência, Relatório de programação física orçamentária, Termo de Transferência nº 003/2026, Termo de Transferência nº 004/2026, BPA de **JANEIRO/2026**, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial da regional, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial de Pontes e Lacerda, Relatório SIHD, Relatório da Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação das ações e serviços de saúde do município de Pontes e Lacerda. A reunião foi aberta e conduzida pela Srª. Evanice Gonçalves dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda/MT, na sequência foi realizada a avaliação de desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas. Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** são pactuados **60%** (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal para metas quantitativas hospitalar (SIA/SIH/SUS). Durante a avaliação de procedimentos/mês **hospitais** apresentados no **SIA/SIH/SUS** foram feitas as seguintes considerações em relação as metas: **01.** Pactuado Percentual de alcance das metas físicas ambulatoriais de urgência e emergência em Pronto Atendimento, o mínimo de **80%**, que corresponde a **12.996 procedimentos**, foram verificados por meio do Relatório de Produção do SIA, que a meta foi atingida totalizando **28.298 procedimentos equivalentes a 174%**; **02.** Percentual de alcance das metas físicas dos exames ambulatoriais são preconizados (1000 Laboratório; 1500 Raio x; 85 Ultrassom; 80 Tomografia; 57 Endoscopia), equivalentes a um percentual mínimo de 90% em cada subgrupo, foram verificados por meio de Relatório de Produção do SIA, que a meta foi atingida em 05 tipos de exames, cumprindo um total de **3.884 serviços de apoio diagnóstico**. Enfatizamos que dos 05 exames disponibilizados neste subgrupo, todos são realizados para pacientes internados e ainda há realização de 03 exames



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ATA Nº 006 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO DO
HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES E LACERDA MT

1
2
3 Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (24/03/2026), às dezesseis
4 horas e vinte minutos (16h20), reuniram-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde
5 do Município de Pontes e Lacerda/MT, os membros titulares e/ou suplentes da Comissão de
6 Acompanhamento de Contratualização (CAC/PL/SES/MT), nomeados conforme os Decretos
7 Municipais nº 013/2025, nº 021/2025 e nº 044/2026. Registra-se que foi disponibilizado link de acesso
8 à plataforma Google Meet para participação online. Após a composição dos membros presentes e
9 participantes online representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pontes e Lacerda, Escritório
10 Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, Hospital Vale do Guaporé, Conselho Municipal de Saúde e
11 Cosems, iniciou-se a reunião, onde abaixo subscrevem esta ata, que teve como pauta o
12 monitoramento do cumprimento das metas Quali-Quantitativas do Hospital Vale do Guaporé, referente
13 a **PRÉVIA DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2026**. A avaliação dos indicadores foi realizada com
14 base nas metas pactuadas por meio do Contrato Nº 124/2024, Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024,
15 de 13 de fevereiro de 2025 e Termo Aditivo nº 3º T A - CT 124/2024, de 22 de dezembro de 2025
16 celebrado entre o Município de Pontes e Lacerda/MT e o Instituto Social de Saúde São Lucas, assinado
17 em 04 de dezembro de 2024 (protocolado via SIGADOC: SES-CIN-2025/10077). Dando início aos
18 trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros da CAC/PL/SES/MT, o Instrumento
19 de Avaliação das Metas do Hospital Municipal, sob a gestão contratualizada do Instituto Social de
20 Saúde São Lucas e seus anexos: a) Relatórios Gerenciais de Produção do Sistema de Informações
21 Hospitalares (SIH), Relatório do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) referentes à competência
22 de **FEVEREIRO/2026**; b) Documento Descritivo; c) documentos apresentados pelo estabelecimento
23 para análise das metas qualitativas, Relatório de gestão, Atas de reuniões das Comissões
24 Hospitalares, questionário aplicado à pesquisa de satisfação do usuário d) Censo Diário de ocupação
25 dos leitos; e) Relatório Físico Financeiro do Hospital Vale do Guaporé. A reunião foi aberta e conduzida
26 pela Sr^a. Evanice Gonçalves dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes
27 e Lacerda/MT, na sequência foi realizada a avaliação de desempenho referente aos indicadores das
28 metas quantitativas. Conforme relatório de Gestão, para efeito de pagamento pelo cumprimento das
29 metas **QUANTITATIVAS** são pactuados **60%** (sessenta por cento) dos recursos que compõe o
30 orçamento mensal para metas quantitativas hospitalar (SIA/SIH/SUS). Durante a avaliação de
31 procedimentos/mês **hospitalares** apresentados no **SIA/SIH/SUS** foram feitas as seguintes
32 considerações em relação as metas: **01**. Pactuado Percentual de alcance das metas físicas
33 ambulatoriais de urgência e emergência em Pronto Atendimento, o mínimo de **80%**, que corresponde
34 a **12.996 procedimentos**, foram verificados por meio do Relatório de Produção do SIA, que a meta foi
35 atingida totalizando **21.628 procedimentos equivalentes a 133%**; **02**. Percentual de alcance das
36 metas físicas dos exames ambulatoriais são preconizados (1000 Laboratório; 1500 Raio x; 85
37 Ultrassom; 80 Tomografia; 57 Endoscopia), equivalentes a um percentual mínimo de 90% em cada
38 subgrupo, foram verificados por meio de Relatório de Produção do SIA, que a meta foi atingida em 05
39 tipos de exames, cumprindo um total de **3.194 serviços de apoio diagnóstico**. Enfatizamos que dos
40 05 exames disponibilizados neste subgrupo, todos são realizados para pacientes internados e ainda



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

41 há realização de 03 exames ambulatoriais disponibilizados via SISREG para toda a Regional, sendo
42 eles: Raio x, Tomografia e Endoscopia, pois possuem pactuação via PPI; **03.** Percentual de alcance
43 das metas físicas hospitalares por especialidades de média complexidade, são preconizados (133
44 Cirúrgico; 211 Clínico e 57 Obstétrico) que corresponde ao mínimo de **80% (320 procedimentos)**,
45 verificados por meio de Relatório de Produção do SIH, que a meta foi atingida apenas em 02
46 especialidades, sendo apenas 101 procedimentos cirúrgico, mas ainda assim gerando um percentual
47 acima de **80% com total de 411 procedimentos executados**; Fabio ressalta que é importante
48 repactuar as referidas metas considerando a dificuldade do prestador em executar as 133 cirurgias
49 gerais e que a demanda que a regional tem de outros serviços, como por exemplo as clínicas médicas
50 e obstétricas poderiam ser reforçadas. Entretanto Uelen ressalta que o serviço não vem sendo
51 executado devido o absenteísmo dos municípios conforme as vagas ofertadas. **04.** Taxa de ocupação
52 de leitos hospitalares, o mínimo de **75%** de ocupação dos leitos operacionais gerais, verificados por
53 meio de Relatório de Produção do SIH, a meta não foi atingida, pois resultou um percentual de **58,30%**
54 **(CENSO)**; **05.** Atendimento de no mínimo **15%** de pacientes referenciados de municípios da região de
55 abrangência, conforme (PPI), foram atendidos **30,66%**, equivalente a **204,40%** da meta pactuada. Ao
56 fechamento do bloco de **Metas Quantitativas Hospitalar e Ambulatorial (SIA/SIH/SUS)** houve o
57 cumprimento de 90% das metas e, portanto, **o valor a receber é de R\$ 607.016,31 (Seiscentos e**
58 **sete mil, dezesseis reais e trinta e um centavos)**. Sem mais observações passou-se para a
59 avaliação das **METAS QUALITATIVAS** que correspondem **40%** (quarenta por cento) dos recursos que
60 compõe o orçamento mensal. Os indicadores de qualidade são: **01. Manter 100% do CNES**
61 **atualizado** (leitos, equipamentos, instalações físicas e recursos humanos), verificados por meio do
62 relatório do CNES do mês vigente, **meta atingida em quatro itens**; **02. Taxa de Mortalidade**
63 **Institucional**, após as primeiras 24 horas de internação, manter a meta menor que 4%, verificado por
64 meio Relatório de Gestão, prontuários dos pacientes, resumo de alta, óbitos ou transferência, meta
65 atingida com **0,73%**; **03.** Taxa de Infecção Hospitalar, pactuado manter o indicador em até 2%,
66 verificado por meio do Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar, Meta Atingida com 0,0%; **04.**
67 **Tempo médio de realização de procedimento eletivo, a contar da data de encaminhamento pela**
68 **Central de Regulação ao Hospital**, 3,8 dias da cirurgia geral e da cirurgia ginecológica 0 dias.
69 Contudo a informação será revisada pelo Escritório Regional. Todavia de acordo com o SIAHD2 foi
70 identificado a realização de 04 (quatro) procedimentos ginecológicos. Meta atingida; **05. Número**
71 **mensal de recusas para procedimentos cirúrgicos eletivos contratualizados**; Não houve. **06.**
72 **Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital em funcionamento, sendo elas:**
73 **Revisão de Prontuários, Controle de infecção Hospitalar (CCIH), Investigação**
74 **Epidemiológica/Notificação de Doenças; Revisão de Óbitos, Núcleo de Segurança do Paciente**
75 **(NSP) e a CIPA**, verificado por meio da apresentação dos relatórios das atividades desenvolvidas e
76 atas de reuniões a CAC, apresentada as 06 comissões. **07.** Implantar e manter grupo de trabalho em
77 humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS.
78 Meta atingida. **08. Realizar ações de Educação Permanente** junto aos profissionais no ambiente
79 hospitalar visando a qualificação da força de trabalho. Meta atingida. **09. Índice de Satisfação dos**
80 **Usuários dos Serviços**, meta atingida com **98%**. **10. Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente,**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

81 meta atingida. Ao fechamento **Bloco Qualitativo** houve o cumprimento de 100% das metas e,
82 portanto, **o valor a receber é de R\$ 404.677,54 (Quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta**
83 **e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. Após análise e avaliação dos indicadores quali-quanti
84 e considerando a Portaria nº 200/2024/GBSES que institui valores de cofinanciamento estadual não
85 obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de
86 referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde
87 do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2024 e dado a necessidade
88 da manutenção dos serviços hospitalares e o vazio assistencial desta Região de Saúde Sudoeste
89 Matogrossense a **CAC/PL/SES/MT validou o repasse do valor de R\$ 1.011.693,85 (um milhão,**
90 **onze mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**. O **Relatório de Gestão** é
91 elaborado com base no contrato nº 124/2024, Termo Aditivo nº 1º TA – CT 124/2024, de 13 de fevereiro
92 de 2025 e Termo Aditivo nº 3º T A - CT 124/2024, de 22 de dezembro de 2025, com valor total de **R\$**
93 **2.639.234,63 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e**
94 **sessenta e três centavos)** sendo **PARCELA FIXA**: O valor de **R\$ 1.627.540,78 (um milhão,**
95 **seiscentos e vinte sete mil quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)** e **PARCELA**
96 **VARIÁVEL**: O valor de **R\$ 1.011.693,85 (um milhão, onze mil seiscentos e noventa e três reais e**
97 **oitenta e cinco centavos)**, que será repassado mensalmente (após análise da CAC), conforme faixa
98 de desempenho referente ao cumprimento de metas **QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**. O
99 pagamento será condicionado à comprovação de prestação de serviços (volume de produção
100 estimada/realizada). Por meio do Termo de Transferência nº 005/2026, o valor de **R\$ 1.627.540,78**
101 **(um milhão, e seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oito**
102 **centavos)**, referente a **PARCELA FIXA**, foi pago ao prestador de serviços. Nada mais havendo e
103 estando cumprida a pauta, a reunião foi encerrada 16h43min, esta ata contém três (03) páginas, com
104 cento e dezenove (119) linhas. Eu Fabíola de Souza Lacerda, lavrei e datei a presente ata que segue
105 assinada por mim e por todos os presentes e validada pelos membros da Comissão de
106 Acompanhamento de Contratualização da Secretaria Estadual de Saúde CAC/PL/SES/MT. Fará parte
107 desta ata os seguintes documentos: Relatório de Gestão do Instituto São Lucas da referida
108 competência, Relatório de programação física orçamentária, Termo de Transferência nº 005/2026,
109 BPA de **FEVEREIRO/2026**, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial da regional, Relatório
110 consolidado de faturamento ambulatorial de Pontes e Lacerda e Relatório SIHD.
111 Fabíola de Souza Lacerda (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)
112 Luis Augusto Brasileiro Souza (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)
113 Evanice Gonçalves dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)
114 Maria do Carmo Costa de Souza (Coordenadora do Faturamento do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL)
115 Uelen Daiane de Campos Ferreira Souza (Diretora Administrativa do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL)
116 Alesandra Moraes Hauer de Souza (Conselho Municipal de Saúde)
117 Elisa Montalvão Rocha Pimentel (ERS/Pontes e Lacerda)
118 Maria José Ferreira Lima (ERS/Pontes e Lacerda)
119 Fabio Henrique Carraro (Cosems)

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente



MARIA JOSE FERREIRA LIMA
Data: 24/03/2026 17:57:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



FABIO HENRIQUE CARRARO
Data: 24/03/2026 18:02:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ELISA MONTALVAO ROCHA PIMENTEL
Data: 24/03/2026 17:47:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

41 ambulatoriais disponibilizados via SISREG para toda a Regional, sendo eles: Raio x, Tomografia e
42 Endoscopia, pois possuem pactuação via PPI; **03.** Percentual de alcance das metas físicas
43 hospitalares por especialidades de média complexidade, são preconizados (133 Cirúrgico; 211 Clínico
44 e 57 Obstétrico) que corresponde ao mínimo de **80%** equivalentes a **(320 procedimentos)**, foram
45 verificados por meio de Relatório de Produção do SIH, que a meta foi atingida apenas em 02
46 especialidades, sendo apenas 94 procedimentos cirúrgico, mas ainda assim gerando um percentual
47 acima de **80% com total de 427 procedimentos executados**; Fabio ressalta que é importante
48 repactuar as referidas metas considerando a dificuldade do prestador em executar as 133 cirurgias
49 gerais e que a demanda que a regional tem de outros serviços, como por exemplo as clínicas médicas
50 e obstétricas poderiam ser reforçadas. Entretanto Uelen ressalta que o serviço não vem sendo
51 executado devido o absenteísmo dos municípios conforme as vagas ofertadas. **04.** Taxa de ocupação
52 de leitos hospitalares, o mínimo de **75%** de ocupação dos leitos operacionais gerais, foram verificados
53 por meio de Relatório de Produção do SIH, a meta não foi atingida, pois resultou um percentual **62,88%**
54 **(CENSO) e 59,72 (TABWIN)**; **05.** Atendimento de no mínimo **15%** de pacientes referenciados de
55 municípios da região de abrangência, conforme (PPI), foram atendidos **33,02%**, equivalente a **220,14%**
56 da meta pactuada. Ao fechamento do bloco de **Metas Quantitativas Hospitalar e Ambulatorial**
57 **(SIA/SIH/SUS)** houve o cumprimento de 90% das metas, que corresponde ao valor de **R\$ 607.016,31**
58 **(seiscentos e sete mil, dezesseis reais e trinta e um centavos)**. Sem mais observações passou-se
59 para a avaliação das **METAS QUALITATIVAS** que correspondem **40%** (quarenta por cento) dos
60 recursos que compõe o orçamento mensal. Os indicadores de qualidade são: **01. Manter 100% do**
61 **CNES atualizado** (leitos, equipamentos, instalações físicas e recursos humanos), verificados por meio
62 do relatório do CNES do mês vigente, **meta atingida em quatro itens**; **02. Taxa de Mortalidade**
63 **Institucional**, após as primeiras 24 horas de internação, manter a meta menor que 4%, verificado por
64 meio Relatório de Gestão, prontuários dos pacientes, resumo de alta, óbitos ou transferência, meta
65 atingida **com 0,47%**; **03. Taxa de Infecção Hospitalar**, pactuado manter o indicador em até 2%,
66 verificado por meio do Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar, Meta Atingida com 0,0%; **04.**
67 **Tempo médio de realização de procedimento eletivo, a contar da data de encaminhamento pela**
68 **Central de Regulação ao Hospital**, 6,3 dias da cirurgia geral e da cirurgia ginecológica 12 dias. Meta
69 atingida; **05. Número mensal de recusas para procedimentos cirúrgicos eletivos**
70 **contratualizados**; Não houve. **06. Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital em**
71 **funcionamento, sendo elas: Revisão de Prontuários, Controle de infecção Hospitalar (CCIH),**
72 **Investigação Epidemiológica/notificação de doenças, Revisão de Óbitos, CIPA e Núcleo de**
73 **Segurança do Paciente (NSP)**, foram verificados por meio da apresentação dos relatórios das
74 atividades desenvolvidas e atas de reuniões a CAC, 06 comissões; **07.** Implantar e manter grupo de
75 trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização -
76 HumanizaSUS. Meta atingida. **08. Realizar ações de Educação Permanente** junto aos profissionais
77 no ambiente hospitalar visando a qualificação da força de trabalho. Meta atingida. **09. Índice de**
78 **Satisfação dos Usuários dos Serviços**, meta atingida com **98%**. **10. Implantar o Núcleo de**
79 **Segurança do Paciente**, meta atingida. Ao fechamento **Bloco Qualitativo** houve o cumprimento de
80 100% das metas e, portanto, **o valor a receber é de 404.677,54 (Quatrocentos e quatro mil,**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

81 **seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos.** Após análise e avaliação dos
82 indicadores quali-quantitativos e considerando a Portaria nº 200/2024/GBSES que institui valores de
83 cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde
84 de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do
85 Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de
86 2024 e dado a necessidade da manutenção dos serviços hospitalares e o vazio assistencial desta
87 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense a **CAC/PL/SES/MT validou o repasse do valor de R\$**
88 **1.011.693,85 (um milhão, onze mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).**
89 O **Relatório de Gestão** é elaborado com base no Contrato Nº 124/2024, Termo Aditivo nº 1º T A - CT
90 124/2024, de 13 de fevereiro de 2025 e Termo Aditivo nº 3º T A - CT 124/2024, de 22 de dezembro de
91 2025, com valor total de **R\$ 2.639.234,63 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e**
92 **trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)** sendo **PARCELA FIXA:** O valor de **R\$**
93 **1.627.540,78 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais e setenta e oito**
94 **centavos)** conforme o Termo de Transferência nº 003/2026 e **PARCELA VARIÁVEL:** O valor de **R\$**
95 **1.011.693,85 (Um milhão, onze mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos),**
96 conforme o Termo de Transferência nº 004/2026 que será repassado mensalmente (após análise da
97 CAC), conforme faixa de desempenho referente ao cumprimento de metas **QUANTITATIVAS E**
98 **QUALITATIVAS.** O pagamento será condicionado à comprovação de prestação de serviços (volume
99 de produção estimada/realizada). Nada mais havendo e estando cumprida a pauta, a reunião foi
100 encerrada às 15h57min, esta ata contém três (03) páginas, com cento e dezoito (118) linhas. Eu
101 Fabíola de Souza Lacerda, lavrei e datei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os
102 presentes e validada pelos membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização da
103 Secretaria Estadual de Saúde CAC/PL/SES/MT. Fará parte desta ata os seguintes documentos:
104 Relatório de Gestão do Instituto São Lucas da referida competência, Relatório de programação física
105 orçamentária, Termo de Transferência nº 003/2026, Termo de Transferência nº 004/2026, BPA de
106 **JANEIRO/2026**, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial da regional, Relatório consolidado
107 de faturamento ambulatorial de Pontes e Lacerda, Relatório SIHD, Relatório da Comissão de
108 Monitoramento, Controle e Avaliação das ações e serviços de saúde do município de Pontes e
109 Lacerda.
110 Fabíola de Souza Lacerda (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)
111 Luis Augusto Brasileiro Souza (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)
112 Evanice Gonçalves dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)
113 Maria do Carmo Costa de Souza (Coordenadora do Faturamento do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL)
114 Uelen Daiane de Campos Ferreira Souza (Diretora Administrativa do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL)
115 Alesandra Moraes Hauer de Souza (Conselho Municipal de Saúde)
116 Elisa Montalvão Rocha Pimentel (ERS/Pontes e Lacerda)
117 Maria José Ferreira Lima (ERS/Pontes e Lacerda)
118 Fabio Henrique Carraro (Cosems)

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISA MONTALVAO ROCHA PIMENTEL
Data: 24/03/2026 17:04:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA JOSE FERREIRA LIMA
Data: 24/03/2026 17:05:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO HENRIQUE CARRARO
Data: 24/03/2026 17:09:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>